PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 290, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Declara a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, nomeia candidatos aprovados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o disposto nos artigos 70, inciso IX e 92, inciso II da Lei Orgânica de Biritinga,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica declarada a homologação do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01, de 31 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de junho de 2021, para o provimento de cargo temporário de Agente Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 750 de 21 de maio de 2021, em consonância com a Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

Art 2º. Ficam nomeados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), habilitados(as) dentro do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2021, para exercer as funções do cargo temporário de Agente Escolar no Município de Biritinga:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	VALDELICE RIBEIRO DAS NEVES LUSTOSA
2º	ANDREA MUNIZ DOS SANTOS
3º	KELLY CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA
4º	LUANA CERQUEIRA DE SOUZA
5º	EDIGLEI CERQUEIRA ARAUJO BISPO
6º	EDILZA ANJOS PEREIRA MOURA
7º	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS
8º	ANDREZA OLIVEIRA DA SILVA

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

9°	GABRIELA BISPO BARBOSA
10°	MARIA DAS GRAÇAS BRITO SANTOS
11°	JOSEFA CLAUDENE LIMA CRUZ
12°	MARIVALDA CORDEIRO DOS SANTOS
13°	ADEJEANE DA CRUZ ALVES
14°	LÍVIA LOBO ROCHA
15°	EDILANE SENA DOS SANTOS

Art 3°. Ficam os(as) candidatos(as) acima relacionados(as) convocados(as) para apresentarem a documentação listada no subitem 11.2. do Edital nº 01/2021 no prazo máximo de 04 (quatro) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação desta Portaria.

Art 4°. No que tange ao Exame Médico Admissional, listado no subitem 11.2., alínea "h", fica designado o dia 29/07/2021 (quinta-feira), para que os(as) candidatos(as) nomeados(as) nesta Portaria compareçam ao Posto de Saúde Sede 02, Travessa Pataíba, Biritinga-BA, conforme a ordem de apresentação abaixo:

A PARTIR DAS 08:00	VALDELICE RIBEIRO DAS NEVES LUSTOSA ANDREA MUNIZ DOS SANTOS KELLY CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA LUANA CERQUEIRA DE SOUZA EDIGLEI CERQUEIRA ARAUJO BISPO EDILZA ANJOS PEREIRA MOURA SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS ANDREZA OLIVEIRA DA SILVA
A PARTIR DAS 13:00	GABRIELA BISPO BARBOSA MARIA DAS GRAÇAS BRITO SANTOS JOSEFA CLAUDENE LIMA CRUZ MARIVALDA CORDEIRO DOS SANTOS ADEJEANE DA CRUZ ALVES LÍVIA LOBO ROCHA EDILANE SENA DOS SANTOS

Art. 5°. Cumpridas as determinações dos artigos 3º e 4º desta Portaria, assim como todas as determinações previstas no Edital nº 01/2021, de 31 de maio de 2021, e na Lei Municipal nº 750, de 21 de maio de 2021, os(as) candidatos(as) serão convocados pessoalmente, através do email ou telefone/celular informados na fase de inscrição, para o ato da posse.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Art. 6º. Os(as) candidatos(as) que não cumprirem com as determinações previstas nesta Portaria, assim como todas as determinações previstas no Edital nº 01/2021, de 31 de maio de 2021, e na Lei Municipal nº 750 de 21 de maio de 2021, serão automaticamente reprovados do presente Processo Seletivo Simplificado, dando espaço a novas nomeações.

Art. 7º. Os(as) candidatos(as) deverão sempre observar o disposto no Edital nº 01/2021 e na Lei Municipal nº 750/2021, bem como as publicações no Diário Oficial do Município que digam respeito ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer previsão em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com